



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 260/2019/SGP – Manaus, 14 de maio de 2019

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora Rebeca Perales Rabello.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Resolução Administrativa 193/2016/TRT11, c/c o art. 80 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do E-SAP DP-6549/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora REBECA PERALES RABELLO a partir do dia 14-5-2019, ficando o usufruto do saldo remanescente no período de 27-5-2019 a 9-6-2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região